



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PPGEes/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518357 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 3/2021/PPGEes/CECH

**OBJETO:** ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO E REPRESENTANTE SUPLENTE DE DOCENTES, JUNTO AO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (PPGEes) - BIÊNIO – 2021-2023

Aprovado na 414ª reunião de CPG, realizada em 19/05/2021.

A Comissão Eleitoral, designada na na 413ª reunião de Conselho do PPGEes, composta por 1 representante discente de pós-graduação, 1 servidora técnico-administrativo e 1 docentes, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente Edital com vistas à realização das eleições para escolha de representante (titular e suplente) discentes de mestrado, representante (titular e suplente) discente de doutorado e representante (suplente) docente.

#### 1. VAGAS

Há 1(uma) vaga para representante titular dos discentes de mestrado do PPGEes e 1(uma) vaga para representante suplente para o período de dois anos (2021-2023); 1(uma) vaga para representante titular dos discentes de doutorado do PPGEes e 1(uma) vaga para representante suplente para o período de dois anos (2021-2023) e 1(uma) vaga para representante suplente dos docentes para o período de dois anos (2021-2023).

#### 2. VOTAÇÃO

A eleição será direta e secreta e ocorrerá através do voto online utilizando o sistema Helios Voting, instalado na UFSCar, em link a ser divulgado na página do PPGEes: <https://www.ppgees.ufscar.br> no dia 19/07/2021.

São considerados eleitores neste processo os estudantes regularmente matriculados no PPGEes e os docentes permanentes e colaboradores do PPGEes, na data da publicação do Edital.

Cada eleitor terá direito a escolher apenas um candidato para cada vaga, dentre todos os disponíveis em sua cédula de votação.

Dentro do período de votação, a última votação de cada eleitor contará para efeitos de apuração.

Serão considerados votos válidos aqueles devidamente registrados através do sistema de votação e que não sejam votos “brancos”.

A votação ocorrerá a partir das 08h00min do dia 02 de agosto de 2021 e se encerrará às 23h59min da mesma data.

A apuração ocorrerá às 09h00min do dia 03 de agosto de 2021.

Será considerado eleito como titular da representação discente aquele que obtiver mais votos válidos, considerando separadamente os candidatos para representação discente de mestrado e doutorado. O segundo colocado no pleito será eleito suplente. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato matriculado há mais tempo no PPGEEs. Caso persista o empate em qualquer das categorias, será declarado eleito o mais velho.

Será considerado eleito como suplente da representação docente aquele que obtiver mais votos válidos. Em caso de empate, será considerado eleito o docente vinculado há mais tempo no PPGEEs. Caso persista o empate, será declarado eleito o mais velho.

### 3. ETAPAS E CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

As Interposições de recursos poderão ocorrer em cada uma das fases do processo eleitoral. Esses recursos serão examinados pela comissão eleitoral, que deverá responder a cada um no prazo de 24 horas. As etapas deste edital estão apresentadas no seguinte calendário:

Tabela 1. Calendário do Processo Eleitoral para Escolha de representantes discentes de Mestrado e Doutorado e de representante docente, junto ao Conselho de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEEs).

Publicação do Edital	19/07/2021
Divulgação das listas de votantes	21/07/2021
Início do período de inscrição dos candidatos	23/07/2021
Término do período de inscrição dos candidatos	26/07/2021
Publicação dos candidatos inscritos	28/07/2021
Constituição das urnas e cédulas pelo sistema	30/07/2021 às 09:00
Votação	02/08/2021 (das 08:00 às 23:59)
Apuração	03/08/2021 às 09:00
Divulgação dos resultados	04/08/2021
Encaminhamento dos resultados ao Conselho do PPGEEs	05/08/2021

As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos dentro do período de inscrições estipulado no Calendário, através dos seguintes links:

<https://forms.gle/yFKyf1gmWdWcW1wM9> – Inscrições para Representantes Docentes

<https://forms.gle/cNXNbmPoam4EawCm8> – Inscrições para Representantes Discentes

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral decisões em casos que extrapolem o Regimento Geral da UFSCar.

São Carlos, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL constituída na 413ª reunião de Conselho do PPGEs, em 20/04/2021:

Rosimeire Maria Orlando (Representante docente)

Eliane Cristine Nucci Rodrigues (Representante Técnico-administrativo)

Geisa Cristina Batista (Representante discente)

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010172/2021-62

SEI nº 0448281

*Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019*